



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1558 – 02 de Dezembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Lei n.º 2092/2020 DE 01.12.2020 Dispõe sobre a denominação dos logradouros que especifica no Bairro Residencial Boa Vista e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. As ruas localizadas no Bairro Residencial Boa Vista ficam denominadas da seguinte forma: I - A Rua Um passa a denominar-se Rua José Nazaré Bairral; II - A Rua Dois passa a denominar-se Rua Alcides Moreira da Silva; III - A Rua Três passa a denominar-se Rua Rev. David Rose Carvalho. Art. 2º. O caput do artigo 1º da Lei nº 1551, de 12 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. As ruas localizadas no Bairro Boa Vista, conforme planta anexa ficam denominadas: (...)” Art. 3º. Os artigos 1º e 3º da Lei nº 2004, de 15 de maio de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. A “Rua 6” do Bairro Residencial Boa Vista passará a ser denominada como “Rua Lourenço Fernandes”. (...) Art. 3º. A “Rua 7” do Bairro Residencial Boa Vista passará a ser denominada como “Rua José Bartolomei Sobrinho.”” Art. 4º. Os artigos 1º e 2º da Lei nº 2012, de 18 de junho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. A “Rua 4” do Bairro Residencial Boa Vista passará a ser denominada como “Rua Eduardo Carvalho da Silva”. Art. 2º. A “Rua 5” do Bairro Residencial Boa Vista passará a ser denominada como “Rua João José Rubim (Dé Rubim).”” Art. 5º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos devidos locais. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2028, de 20 de setembro de 2019. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 01 de Dezembro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

PORTARIA N° 3803/2020 Exonera Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o Servidor Municipal JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA (Matrícula 32910) ocupante do cargo de Provedor Efetivo Motorista de Veículos Pesados, a partir de 12.11.2020, pelo motivo de falecimento. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 16 de Novembro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3826/2020 Exonera Servidor Municipal. O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas: R E S O L V E: Art. 1º Exonerar o Servidor Municipal JOSÉ MARQUES PEREIRA, (Matrícula 32414), ocupante do cargo de Provedor



Publicações do Legislativo

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Ordem de Compra n.º 005/2020 - Processo Licitatório n.º 010/2020 – Modalidade: Dispensa. Contratado: Sander Marcel Montezino ME - Objeto: aquisição de placas honorárias. Homologado em 16.11.2020. Valor: R\$ 12.012,00. Vigência: 30 dias. Jacutinga - MG – Vereador André Luis Franceli Consentini – Presidente.

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Ordem de Compra n.º 006/2020 - Processo Licitatório n.º 011/2020 – Modalidade: Dispensa. Contratado: Primatek de Itapira Equipamentos para Escritório Ltda - Objeto: aquisição de cadeiras. Homologado em 17.11.2020. Valor: R\$ 3.080,00. Vigência: 30 dias. Jacutinga - MG – Vereador André Luis Franceli Consentini – Presidente.

Efetivo de Auxiliar de serviço Educacional , a partir de 18.11.2020, a pedido do mesmo. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 23 de Novembro de 2020. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

Seção de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Jacutinga-MG tem a intenção de aderir à Ata de Registro de Preços n.º 13-A/2020, riunda do Processo n.º 20/2020, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993 e regulamentações constantes do Decreto Municipal n. 4.365/2018, conforme especificações abaixo: 1. Ata de Registro de Preços por Pregão Eletrônico 13-A/2020 2. Vigência da Ata: 12 meses 31/08/2020 à 31/08/2021. 3. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. 4. Empresa Detentora do Registro: BORBOREMA VEÍCULOS & ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 23.887.221/0001-29. 5. Especificação do objeto registrado: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), cujas especificações estão indicadas nos itens 03 do anexo I do Edital. 6. Quantidade a ser adquirida: 02 (dois) veículos O KM, Ford KA Sedan SE 1.0. 7. Valor da possível adesão: R\$ 108,580 (cento e oito mil quinhentos e oitenta reais) sendo R\$ 54.290,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais) por veículo adquirido. Publique-se. Jacutinga, 02 de Dezembro de 2020. Elcio Vanderley Bairral Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Jacutinga – [Processo Licitatório n. 409/19](#). Pregão Presencial n. 068/19. Contrato n. 128/2019. Contratada: Gente Seguradora S.A.. Objeto: serviço de seguro de responsabilidade civil obrigatória (RCO) para atender a frota das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. 1º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência. Termo inicial 28/11/2020 e termo final 27/11/2021. Valor: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Fundamentação Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 26/11/2020. Secretário Municipal de Saúde – Pedro Pereira Aguiar e Reginaldo Sydine Luiz – Secretário Municipal de Educação.

Câmara Municipal de Jacutinga – MG – Ordem de Compra n.º 007/2020 - Processo Licitatório n.º 012/2020 – Modalidade: Dispensa. Contratado: Costa e Labelagini Ltda – Supermercado Arco Iris - Objeto: aquisição de produtos alimentícios. Homologado em 30.11.2020. Valor: R\$ 3.870,00. Vigência: 30 dias. Jacutinga - MG – Vereador André Luis Franceli Consentini – Presidente.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1558 – 02 de Dezembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMAS - RESOLUÇÃO Nº 16/2020



RESOLUÇÃO Nº 16, DE DEZ DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUTINGA - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 8.742 de 7 de setembro de 1993.

RESOLVE:

ART 1º - Fica aprovada a Prestação de contas do ano de 2019. Relativo ao DGD SUAS, IGD PBF e o Demonstrativo de serviços e programas (execução financeira e física).

ART 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga – MG, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.


MARCOS MENDES DIAS
Presidente do CMAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1558 – 02 de Dezembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMAS - ATA Nº 19/2020



ATA Nº 19 – 2020 - CMAS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, Situado a Praça dos Andradas – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação via whatsapp do presidente Marcos Mendes Dias, compareceram os membros: Celso Ricardo Almeida Barbatti , Ana Carla Bento, Vicente de Paulo Trivelatto, Marcelo Roberto de Lima , Sílvia Helena Tófoli e Maria Angélica Crochiquia . O presidente do CMAS deu as boas vindas e abriu a reunião para tratar do demonstrativo das contas do ano de 2019 do município de Jacutinga/MG, porte: pequeno II, da Gestão Básica. Respondido os questionários com o parecer do CMAS para IGD PBF, IGD SUAS e Parecer do Conselho. Conselho aprovou, porém com uma ressalva sobre o repasse da gestão IGD PBF, conforme consta no parecer do conselho. Nada a mais a ser tratado, eu Patrícia Matile de Lima Eugênio, secretariel, lavei a ata lida e assinada por todos os presentes.

 Marcos Mendes Dias



Ana Carla Bento


Celso Ricardo Almeida Barbatti


Sílvia Helena Tófoli



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1558 – 02 de Dezembro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CMAS - ATA Nº 20/2020



ATA Nº 20 – 2020 - CMAS

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, Situado a Praça dos Andradas – Centro – Jacutinga- MG, conforme convocação via whatsapp do presidente Marcos Mendes Dias, compareceram os membros: Celso Ricardo Almeida Barbatti , Ana Carla Bento, Vicente de Paulo Trivelatto, Marcelo Roberto de Lima , Sílvia Helena Tófoli e Maria Angélica Crochiquia . O presidente do CMAS deu as boas vindas e abriu a reunião para tratar do demonstrativo do Piso Mineiro anual físico da execução da receita e da despesa dos exercícios 2017, 2018 e 2019. Conselho ficou ciente e aprovou. Nada a mais a ser tratado, eu Patricia Matile de Lima Eugênio, secretariei, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.

Handwritten signatures and names:
- *Maria Angélica Crochiquia*
- *Ana Carla Bento*
- *Patricia Matile de Lima Eugênio*
- *Handwritten initials and signatures*